



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 16/CONSUNI, DE 15 DE JUNHO DE 2020

Altera a Resolução nº 18/Consup, de 21 de junho de 2018, que Aprova a Política de Gestão da Sustentabilidade da Universidade Federal do Cariri (UFCA).

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, Seção 2, página 1, combinado com o inciso II, do art. 24, do Estatuto em vigor da Universidade Federal do Cariri (UFCA);

CONSIDERANDO o que deliberou o Conselho Universitário (Consuni), na Décima Segunda Reunião Ordinária, em 15 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a documentação constante nos autos do Processo nº 23507.001576/2020-82;

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução nº 18/Consup, de 21 de junho de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.6º.....

I

IV - (Revogado);

V - O mandato dos representantes da CGS ocorrerá de acordo com suas portarias de nomeação. ” (NR)

“Art. 19. O CG e a CGS ficarão responsáveis pelo plano de implantação da Gestão da Sustentabilidade na UFCA.” (NR)

“Art. 20. Os casos omissos serão resolvidos pelo CG com apoio da CGS. ” (NR)

Art. 2º Fica revogado o inciso IV, do art. 6º, da Resolução nº 18/Consup, de 21 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 1º de julho de 2020.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Presidente do Conselho Universitário

O documento original encontra-se assinado